



DOM - Magalhães de Almeida, sex, 28 de abr de 2023

ISSN 2764-6513 | Ano VIII Edição - Nº 1093

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito*Raimundo Nonato Carvalho***Nome do Vice-prefeito***Rafael Santos Silva***Responsável Técnico**

Franciel Pessoa da Silva

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA PORTARIA N.º 043 – GP DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

PRORROGA A VIGÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 043 - GP DE 12 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - DOM N.º 758 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere a sessão II art. 09, da Lei Orgânica do Município e o art. 51 da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – atual Lei de licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a entrada em vigor da Lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de licitações e Contratos da Administração Pública, que revogará a Lei 8.666, foi adiada para 30 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que, atualmente, a CPL vigoraria até 01 de abril de 2023, último dia originalmente previsto para vigência da Lei 8.666;

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 043/2022 foi publicada no Diário Oficial Municipal - DOM N.º 758 em 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos do Setor de Licitações, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência da CPL até o dia 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até 28 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2023.

Magalhães de Almeida/MA, 28 de abril de 2023. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 90b8a89807f5731b15cb90d0a7be59a5e52a023d

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil